



**Decreto N° 199 - de 30 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.121,98 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.121,98 ( dezenove mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 761,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 761,20

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 761,20

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 11.034,00

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 4.220,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 990,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.244,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.244,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.116,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.116,78

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.116,78

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.121,98

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 19.121,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA - - - - - R\$ 495,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 495,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 495,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 344,17

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 344,17

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 344,17

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 13.278,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.278,56

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.278,56

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 3.991,00

2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS - - - - - R\$ 495,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.486,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.486,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 289,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 289,25

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 289,25

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 229,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 229,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 229,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.121,98

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 19.121,98**



---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Outubro de 2020

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72